



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2023

Nomeia presidente e vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB).

O **Prefeito do Município de Materlândia**, Joventino Maria Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 80, IX, da Lei Orgânica deste Município e, com fulcro no art. 24, IV e § 2º da Lei Federal 11.494 de 20 de Junho de 2007, **DECRETA**:

Art. 1º. Nomear presidente e vice-presidente para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o mandato do quadriênio 2023/2026, que se inicia na presente data e termina em 31/12/2026, conforme composição abaixo:

PRESIDENTE: Eliane Aparecida dos Santos Brito
CPF: 045.080.746-00

VICE-PRESIDENTE: Lilian Luíza Silva Marques
CPF: 371.491.718-77

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Materlândia, 02 de março de 2023.

Prefeito Municipal de Materlândia
Joventino Maria Ferreira